

Diário



Eletrônico

Brochier /RS

Oficial

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

03 DE SETEMBRO DE 2025

Edição nº 115/Ano 2025

PÁGINA 1/4

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
DECRETO 2266 DE 03/09/2025	2
PORTARIA Nº 07113/2025	2
CADERNOS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	3
DECRETO 2266 DE 03/09/2025	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO 2266 DE 03/09/2025

Decreto 2266 de 03/09/2025.

Decreto completo segue no caderno da íntegra.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER
Código identificador: f1eb357f-874e-45fe-ac53-a9d2e4277649

PORTARIA Nº 07113/2025

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR FLÁVIO NEIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** para o Servidor **FLÁVIO NEIS**, Agente Administrativo, matrícula n.º 589, um período de **FÉRIAS** de **10** dias de **03/09/2025 a 12/09/2025**, conforme Art. 106 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 39383c8f-efe5-4136-9f69-6259e1529416

**CADERNO - DECRETO 2266 DE 03/09/2025****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2266 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025**

Abre Transposição de Recurso na importância de R\$ 14.464,54 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transposição de Recurso na importância de R\$ 14.464,54 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0603 - NÃO COMPUTÁVEIS	
2009 - TRANSPORTE ESCOLAR -ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1003 - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL (115511)	11.464,54
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2058 - MANUTENÇÃO DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS CIS	
3.3.9.3.32.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES-CONSORCIO PUBLICO-MATERI	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (115687)	3.000,00
	14.464,54

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0603 - NÃO COMPUTÁVEIS	
2010 - TRANSPORTE ESCOLAR -ENSINO INFANTIL	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1003 - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL (115514)	11.464,54
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (115678)	3.000,00
	14.464,54

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2025.



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30